



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3082 – Sexta-feira, 3 de Agosto de 2007

Vizinhança Segura chega ao Parque Moinhos de Vento

O Programa Vizinhança Segura será lançado no Parque Moinhos de Vento, neste sábado, às 11h, dentro do Projeto Parques e Praças na Capital. O evento contará com a presença do prefeito municipal, do secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, convidados e comunidade. Depois da Praça Nações Unidas, Parque Farroupilha e Chico Mendes, o Parcão recebe a Guarda Municipal, que se revezará em turno de 12 horas para garantir maior segurança aos usuários e de seu entorno.

As ações de prevenção em segurança urbana serão desenvolvidas com a participação dos agentes da Guarda Municipal

em duas viaturas, uma circulando na área do Parque e outra realizando o patrulhamento sete dias por semana, em turnos de 12 horas. A cerimônia de início das atividades será na área dos brinquedos rústicos, com acesso pela Rua Comendador Caminha. O Parque Marinha será o próximo a receber o Programa Vizinhança Segura.

A iniciativa, articulada com diferentes secretarias municipais, está centrada nas ações da Guarda Municipal para oferecer segurança aos frequentadores, desenvolvendo ações de prevenção, em parceria com outros órgãos de segurança, como a Brigada Militar e a Polícia Civil e, principalmente, com a comunidade. “Estamos focados na manutenção do patrimônio

público, mas esse atendimento, com certeza, inibe o crime e a violência naquele espaço”, afirma o titular da SMDHSU.

Parceria – O objetivo do projeto é criar condições para que a população ocupe os espaços públicos e, por meio de campanhas nessas áreas, desenvolver a valorização do patrimônio público. O mais importante nesta ação é a parceria com os moradores das redondezas e o papel da comunidade na preservação do parque como um todo, proporcionando uso social e coletivo e evitando seu abandono. A participação comunitária é fundamental para que a iniciativa da prefeitura tenha êxito.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Depois da Praça Nações Unidas, Parque Farroupilha e Chico Mendes, o Parcão recebe o Programa Vizinhança Segura

Rádio Web da prefeitura entra no ar em caráter experimental

Já está em funcionamento desde o dia 1º, em caráter experimental (interno), a Rádio Web (RW) da prefeitura. A previsão é de que esteja no ar, à disposição de todos os internautas, até a segunda semana de agosto. Nesta primeira fase, ainda estão sendo realizados ajustes técnicos. Com a RW, as emissoras de rádio terão acesso ao conteúdo produzido pela equipe de rádio da prefeitura.

A idéia é oferecer material às emissoras de massa (as maiores audiências), no AM e no FM, além das rádios que normalmente já cobrem as ações da prefeitura. Com a RW, a Supervisão de Comunicação Social amplia seu esforço de democratização da informação.

Por enquanto, a programação restringe-se a música e notícias, em blocos de 15 minutos. Na segunda etapa, junto com as demais assessorias da prefeitura, será ampliada a grade de programação. A Procempa disponibilizou o suporte técnico e as ferramentas de informática utilizadas pelo sistema.

Como acessar (apenas na rede da prefeitura)

- 1- Por enquanto, o acesso é pelo Media Player (MP)
- 2- Aberto o programa do MP, acione o comando CTRL + U
- 3- Na janela que vai abrir, cole (<http://10.11.108.46:1347/>)
- 4- Pronto, você ouve Rádio Web Prefeitura de Porto Alegre



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Por enquanto, a programação restringe-se a música e notícias, em blocos de 15 minutos

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — Último dia de inscrições para o primeiro ano do Ensino Médio na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. As vagas são para o turno da noite. Candidatos devem apresentar histórico escolar do Ensino Fundamental, cópia do registro geral, comprovante de residência e uma foto 3x4. Informações: (51) 3219-2608 das 15h às 22h30.

Também hoje, às 20h, no auditório Bloco do Sol Nascente da **Escola Emílio Meyer** (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira, será realizada a formatura de 23 alunos do curso de Ensino Médio e 19 alunos do curso Técnico em Contabilidade.

Visitadores e coordenadores do **Programa Porto Infância Alegre** (Pimpíá) participaram hoje, 3, das 9h às 12h, de encontro preparatório à 6ª Bienal do Mercosul. Local: Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1212).

AGENTE JOVEM — Último dia para entidades interessadas em executar o Programa Agente Jovem para atendimento a crianças e adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), providenciarem a inscrição de projetos na Coordenação da Rede Básica (Avenida Ipiranga, 310, 4º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

RECEITA CRIATIVA — Cozinheiros e auxiliares de cozinha (servidores públicos ou terceirizados) das escolas da rede municipal podem participar do concurso Receita Criativa para Alimentação Escolar. Os interessados devem enviar sua receita por correspondência interna, até o dia 31 de agosto, ou entregar diretamente na sede da Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702).

CULTURA AFRO — As inscrições para o curso de formação continuada sobre história e cultura afro-brasileira estão abertas até o dia 8 de agosto. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Ufrgs e Pucrs, o curso começa 10 de agosto e se estende até 12 de dezembro. Informações: (51) 3289-1847 e 3289-1846.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. Até o dia 6 de agosto, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

SEMINÁRIO DMAE — Estão abertas as inscrições para o I Seminário Medição Individualizada de Água. Até o dia 7 de agosto. A promoção é do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). O seminário acontece dias 9 e 10 de agosto, no auditório Itapema do hotel Plaza São Rafael. As inscrições podem ser feitas através do e-mail elisapd@dmae.prefpoa.com.br, informando os seguintes dados: nome completo, empresa e telefone. Informações: (51) 3289-9790 ou 3289-9721.

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 10 de agosto. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com, até o dia 05 de setembro. Após, somente serão aceitas inscrições no local do evento. Informações: miscr@nossaequipe.com.

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiuva. Até o final de agosto.

TRÂNSITO II — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.230, de 2 de agosto de 2007.

Denomina Estação CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano, localizada na Rua Dom Pedro II, entre as Ruas Américo Vespúcio e Gen. Couto de Magalhães, no bairro Higienópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Estação CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Américo Vespúcio e Gen. Couto de Magalhães, no bairro Higienópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.231, de 2 de agosto de 2007.

Denomina Rua João Baptista Aveline o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 623 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Baptista Aveline o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 623 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Marxista, Revolucionário e Humanista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

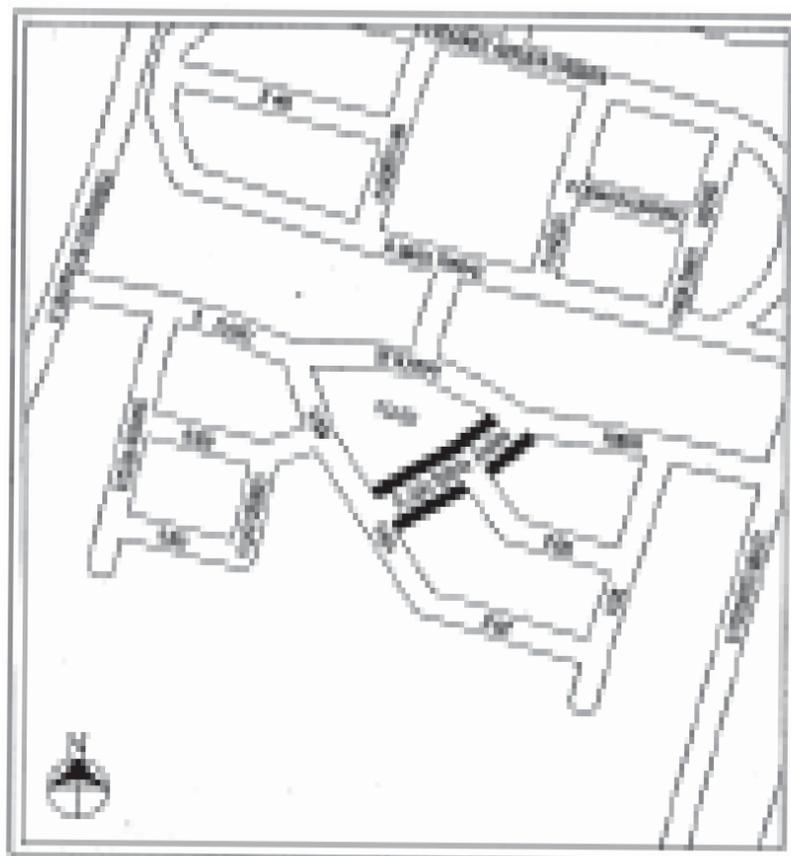
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.232, de 2 de agosto de 2007.

Denomina Rua Clenio Barilli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Flor da Restinga –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Clenio Barilli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Flor da Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

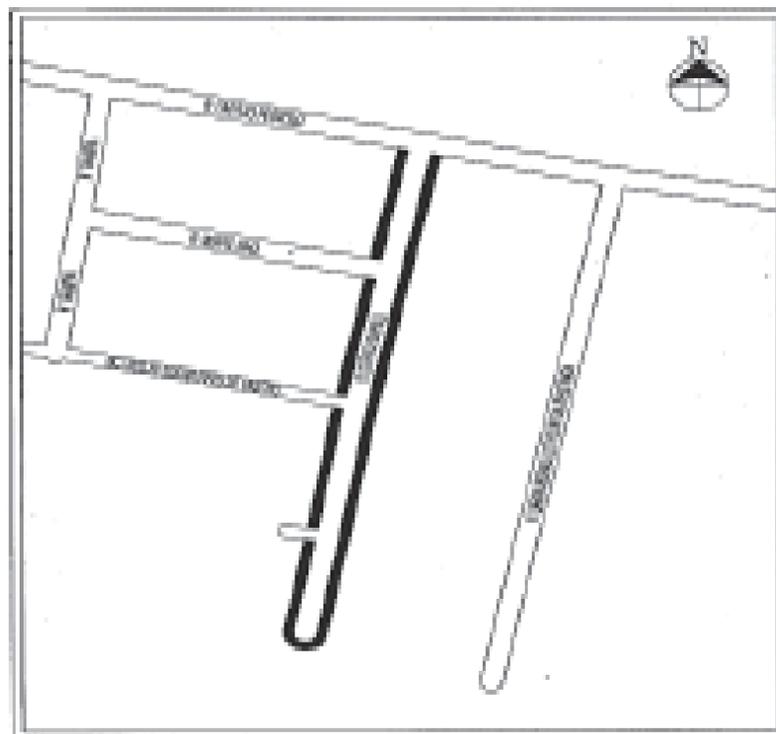
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.233, de 2 de agosto de 2007.

Denomina Rua Hugo de Araújo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 629 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hugo de Araújo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 629 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Sindical e Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.234, de 2 de agosto de 2007.**

Denomina Rua Alcício dos Santos Marcelino, Rua João Batista Barboza, Rua Joanita Castro de Freitas, Rua Selma Teresinha da Rocha Scheimer e Praça Franciele Reis de Oliveira os logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, conhecidos, respectivamente, como Ruas 626, 627, 625 e 630 e Praça 632.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, ficam denominados:

I – Rua Alcício dos Santos Marcelino, o logradouro conhecido como Rua 626; e

II – Rua João Batista Barboza, o logradouro conhecido como Rua 627.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo dos nomes, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Farrapos – Loteamento Pampa –, ficam denominados:

I – Rua Joanita Castro de Freitas, o logradouro conhecido como Rua 625;

II – Rua Selma Teresinha da Rocha Scheimer, o logradouro conhecido como Rua 630; e

III – Praça Franciele Reis de Oliveira, o logradouro conhecido como Praça 632.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo dos nomes, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA ENI KRUMENAUER, 163380/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, 18800006, a contar de 27.3.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 506 de 2.8.07 (processo 1.19320.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 776 de 26.7.07 (processo 1.38478.07.2).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 26.7.07 (processo 1.38477.07.6).

DISPENSA ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 775 de 26.7.07

(processo 1.38478.07.2).

DISPENSA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 777 de 26.7.07 (processo 1.38477.07.6).

DISPENSA CESAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 26.7.07 (processo 1.38477.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a OTACILIO MACHADO DE SOUZA, 3639.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.10.0, 30 horas, do DLP, o Ato 1745 de 12.11.92, que revisou o provento, a contar de 31.8.92, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades em grau médio (20%), quanto ao nome do servidor, base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigos 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309/88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 23800496020, através do Ato 710 de 25.7.07 (processo 1.28376.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.07, em relação a SANDRA EMANUELLI, 550696/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1824 de 23.7.07 (processo 1.27754.07.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.4.07, em relação a NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 1857 de 26.7.07 (processo 1.34182.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.7.07, em relação a JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1861 de 26.7.07 (processo 1.37961.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.6.07, em relação a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1867 de 26.7.07 (processo 1.37898.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.7.07, em relação a JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Di-

reitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1873 de 26.7.07 (processo 1.38114.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.7.07, em relação a LINDOMAR FADINI TRINDADE, 296937/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1874 de 26.7.07 (processo 1.38115.07.7).

CONCEDE a OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1828 de 24.7.04 (processo 1.30559.07.3).

CONCEDE a NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 20.4.07 a 31.12.08, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1858 de 26.7.07 (processo 1.34182.07.1).

CONCEDE a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3 técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função

gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1860 de 26.7.07 (processo 1.5033.06.3).

CONCEDE a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administrador, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.01 a 31.12.08, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1871 de 26.7.07 (processo 1.22471.00.6).

CONVOCA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7.07 a 31.12.08, com base no artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1827 de 27.7.07 (processo 1.38112.07.8).

CONVOCA JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1862 de 26.7.07 (processo 1.37961.07.1).

CONVOCA DENISE CUNHA CARAZZA, 158395/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1870 de 26.7.07 (processo 1.37897.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.07, em relação a ANA ELISA DE CASTRO

FREITAS, 382568, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 3676 de 27.12.06, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1875 de 27.7.07 (processo 1.38112.07.8).

MODIFICA, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1414 de 2.6.06, que concedeu a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada seis, quanto a data fim que passa a ser 31.12.06 e não como constou, através da Portaria 1859 de 26.7.07 (processo 1.5033.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENISE CUNHA CARAZZA, 15839.5/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1652 de 3.7.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.6 a 31.12.07, através da Portaria 1869 de 26.7.07 (processo 1.37897.07.1).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, DERONI ARAÚJO DA SILVA, 22177.9, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de telefonista, sob a unidade orçamentária 18622003, por seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 24.7.07 (processo 1.53822.05.6).

DELIMITA atribuições a ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS, 6831.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar subir e descer escadas e deambular em demasia, com base no

artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 24.7.07 (processo 1.44478.06.2).

DELIMITA atribuições a TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ, 47102.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o trabalho em ambientes contaminados biologicamente, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 24.7.07 (processo 1.61763.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 189 de 20.7.07.

DESIGNA EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 190 de 20.7.07.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 437995/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 191 de 20.7.07.

DESIGNA CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004088, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 20.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37389.07.6, através da Portaria 603 de 23.7.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46456.05.8, através da Portaria 604 de 23.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.6 a 15.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 18.7.07.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cul-

tura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 9.5 a 15.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 18.7.07.

DESIGNA ÉRICA NERIS DAMIM, 24392.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10508002, 11150012, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 20.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.8038.07.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 23.7.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.58528.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 23.7.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no pro-

cesso 1.35765.07.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 23.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 16.7.07, ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, até ulterior deliberação, através da Portaria 388 de 26.7.07, (memo 106/07 - CIRH)

DESIGNA, de 1º.8.07 a 31.7.08, de acordo com o artigo 225, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, como titulares: FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674334, assessor para assuntos jurídicos; CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos e AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, e como suplentes LUIS CARLOS PELLEZZI, 673472, assessor para assuntos jurídicos; PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos; PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, 1º secretário e ADRIANA KLEIN BARCELLOS, 674956, assistente administrativa, 2º secretária, através da Portaria 389 de 27.7.07 (Processo 4.1793.01.2).

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 23.7.07

NE: 2007/13827 SMA OF.035
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$ 1.000,00
Aplicação: de 23.7 a 21.8.07. Comprovação: até 31.8.07

Depósito do dia 24.7.07

NE: 2007/12411 PGM OF.205
NOME: ANDRE LUIZ ELIAS R\$ 1.100,00
NE: 2007/13900 SME OF.565
NOME: EDUARDO HACK R\$ 1.150,00
NE: 2007/13912 SMS OF.009
NOME: CELSO JOSEMARCHINI BARBOZA R\$ 1.000,00
NE: 2007/13914 SMS OF.010
NOME: ANDRE LUIS BELLIO R\$ 1.000,00
NE: 2007/13999 SMS OF.438
NOME: ALAEXANDRE MASCELA BARROSO R\$ 1.000,00
NE: 2007/14000 SMS OF.439
NOME: CLEVI ELENA LAGNI R\$ 500,00
Aplicação: de 24.7 a 22.8.07. Comprovação: até 1º.9.07

Depósito do dia 25.7.07

NE: 2007/14264 SMCPGL OF.328
NOME: CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA R\$ 1.000,00
NE: 2007/14352 SMF OF.908
NOME: MARA REJANE MELLO KRAEMER R\$ 600,00
Aplicação: de 25.7 a 23.8.07. Comprovação: até 2.9.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA:

Processo 1.39526.07.0 - Concede, em 1º.8.07, a JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680, da Secretaria Municipal da Fazenda, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 31.5.02 a 29.5.07, em face de revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32205.07.4 – Defere, em 25.7.07, em relação a ARMINDO GARCIA CORREA, 305630, soldador, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6477 dias.

RGPS:

Ciral Ind. e Serv. Da Construção Civil Ltda.: de 20.1.76 a 17.7.76.

Cerâmica Cordeiro S/A: de 18.7.76 a 11.1.77.

VOGG S/A Indústria Metalúrgica: de 7.2.77 a 7.10.77.

Maltraria Navegantes S/A: de 17.8.78 a 21.8.78.

Companhia Geral de Indústrias: de 24.8.78 a 19.10.78.

Arcon S/A Indústria Eletro Metalúrgica: de 20.10.78 a 28.12.79.

Aeromot- Aeronaves e Motores S/A: de 22.1.80 a 27.4.80.

Aeromot Indústria Mecânico Metalúrgica Ltda.: de 28.4.80 a 27.5.80.

Aeronáutica Indústria e Comércio Ltda.: de 7.7.80 a 20.8.80.

Equipo S/A Equipamentos de Proteção: de 11.9.80 a 30.7.82.

Eisel Equipamentos Industriais Ltda.: de 31.7.82 a 12.5.83.

Propaganda Néon Fênix Ltda.: de 31.8.83 a 7.2.84.

Transportadora Tresmaiese Ltda. – Massa Falida: de 26.6.84 a 1º.11.84.

Koch Metalúrgica S/A: de 27.11.84 a 15.7.88.

Weco S/A Indústria de Equipamentos Termo Mecânico: de 25.7.88 a 25.11.98.

Fator Industrial Metal Mecânica Ltda.: de 5.12.88 a 31.5.89.

Metalúrgica Fallgatter Ltda.: de 23.10.89 a 5.10.90.

Simel Indústria Metalúrgica Ltda.: de 1º.11.90 a 2.1.91.

Narcosul Aparelhos Científicos Ltda.: de 10.1.91 a 8.2.91.

Proa Computadores Ltda.: de 12.3.91 a 20.9.91.

Lettera Programação Visual Ltda.: de 14.11.91 a 15.4.93.

Estaleiro Só: de 21.6.71 a 21.8.72.

Clemente Cifali: de 7.6.73 a 12.9.74.
Stemac: de 21.10.74 a 29.11.74.
Metalúrgica Liess: de 11.12.74 a 6.8.75.

Processo 1.32228.07.4 – Defere, em 25.7.07, em relação a SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, 167529, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2625 dias:

RGPS:
Clínica Santo Antônio: de 1º.4.78 a 30.4.80.
Rafael Guaspari Mineração S/A: de 22.7.80 a 31.8.85.

Processo 1.33775.07.9 – Defere, em 25.7.07, em relação a EDGAR PAULO DA SILVA, 306827, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1139 dias:

Forças Armadas:
Exército Brasileiro: de 15.1.72 a 28.2.75.

Processo 1.34955.07.0 - Defere, em 25.7.07, em relação a CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1530 dias:

RGPS:
SIEL Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.: de 1º.10.80 a 31.12.80.
Livraria do Globo S/A: de 6.2.76 a 27.7.76.
Credito Real Imóveis e Condomínios S/A: de 2.8.76 a 25.1.77.
Ribeiro Jung S/A Comércio de Automóveis: de 15.3.77 a 13.5.77.
Meridional Banco de Investimentos S/A: de 16.5.77 a 6.3.78.
Banco BCN S/A: de 8.3.78 a 31.7.79.
Ata Organização de Serviços Profissionais Ltda.: de 11.2.80 a 20.9.80.

Processo 1.34957.07.3 – Defere, em 25.7.07, em relação a RAQUEL LIANE DA SILVA, 504157, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 558 dias, excluindo os períodos colidentes:

RGPS:
Spot Sport Comércio do Vestuário Ltda.: de 6.12.95 a 26.12.95.
Patchwork Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: de 14.4.97 a 19.10.97.
Mínuno Informática Ltda.: de 3.3.98 a 19.2.99.

Processo 1.35908.07.6 – Defere, em 25.7.07, em relação a CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3320 dias:

RGPS:
Instituto Vocacional Luterano: de 4.8.80 a 15.12.80.

Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda.: de 1º.11.81 a 26.2.82.
Babylândia Berçário e Escola Maternal Ltda.: de 1º.3.82 a 30.12.83.
Escola Maternal e Jardim de Infância Vovô Afonso Ltda.: de 1º.3.84 a 14.12.84.
Núbia Ramos de Mello: de 1º.3.85 a 30.4.86.
Escolinha Creche Criança Arteira Ltda.: de 1º.6.86 a 19.12.86.
Creche Cantinho da Guegue Ltda.: de 4.3.87 a 19.12.90.
Finesse Calçados Ltda.: de 2.1.92 a 9.4.92.

Processo 1.37097.07.5 – Defere, em 25.7.07, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 123514, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1663 dias:

RGPS:
Empreiteira Cristal Ltda.: de 6.10.80 a 16.3.83.
Winkelmann e Cia Ltda.: de 23.3.83 a 28.2.84.
Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.: de 3.5.84 a 19.3.85.
Companhia Carris Portoalegrense: de 29.12.77 a 8.3.78.
Viação Estoril Ltda.: de 13.11.76 a 21.12.76.

Processo 1.37118.07.2 – Defere, em 25.7.07, em relação a MAIRA DA SILVA LOTUFO, 281284, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2195 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
Pato- Escola de Educação Infantil Ltda.: de 1º.3.86 a 10.3.92.

Processo 5.392.07.3 – Modifica, em relação a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2996 de 2.4.07, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao nome da instituição que passa a ser Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e não como constou.

Processo 5.1978.07.1 – Defere, em 25.7.07, em relação a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, 647953, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1561 dias, excluindo os períodos colidentes:

RGPS:
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.81 a 14.5.82.
Hospital Ipiranga S/A: de 24.8.83 a 21.12.85.
Hospital S. Rita da Assoc. Sul Riograndense de C. ao Câncer: de 13.1.86 a 13.3.86.
Lancheria e Restaurante Stefania Ltda.: de 15.4.86 a 30.4.86.
Bund. S. Comércio de Alimentos Ltda.: de 2.5.86 a 30.3.87.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 26 de 31.7.06, de JULIANA DA SILVA MACHADO, 82714.1, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 26.7.07, através da solicitação de cessação de estágio 24.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 370, DE 17 DE JULHO DE 2007.

Consolida e atualiza as normas sobre a reserva e utilização das dependências e serviços administrativos de apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre, e dá outras providências, e revoga a Resolução de Mesa nº 185, de 31 de dezembro de 1997, a Resolução de Mesa nº 253, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 03, de 06 de fevereiro de 2001, a Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de Outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 10, de 05 de setembro de 2002, e torna sem efeito o Memorando Circular nº 11, de 09 de maio de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando que as dependências da Câmara Municipal podem ser utilizadas para atividades institucionais por Comissões Permanentes e Temporárias, por Vereadores, pelo Executivo Municipal, por Partidos Políticos, por entidades representativas de servidores de Câmaras Municipais e por outras entidades legalmente constituídas, consoante o parágrafo 2º do artigo 7º do referido Regimento;

considerando a existência de um significativo número de regramentos sobre o mesmo assunto, haja vista a Resolução de Mesa nº 185, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Resolução de Mesa nº 253, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 03, de 06 de fevereiro de 2001, a Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de Outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 10, de 05 de setembro de 2002, e o Memorando Circular nº 11, de 09 de maio de 2005, regulamentam a utilização das dependências desta Casa;

considerando que a utilização das dependências não tem sido pautada pelo atendimento às normas internas desta Câmara Municipal, particularmente no que respeita ao excesso de reservas sem um devido planejamento e à responsabilização das entidades usuárias quanto ao mau uso dos bens públicos cedidos;

considerando que a cedência de dependências, está prevista no Regimento desta Casa, constituindo-se em atividade parlamentar desenvolvida nas dependências do Palácio Aloísio Filho;

considerando que as dependências, instalações e equipamentos das Comissões Permanentes e Temporárias não comportam reuniões com público excessivo, o que tem sido praxe no cotidiano das Comissões, requerendo, portanto, a utilização de dependências com maior capacidade;

considerando as dúvidas e a complexidade dos aspectos de natureza legal, contábil e operacional, bem como a incerta obtenção de eficácia no que diz respeito à instituição de retenções prévias de valores, a título de caução, com os quais se objetiva garantir o ressarcimento de prejuízos futuros que resultem de danificações e estragos nas instalações e equipamentos da Casa, decorrentes do mau uso de suas dependências;

considerando, assim, a necessidade de se unificar e estabelecer os regramentos sobre o assunto, com a consequente revogação e/ou alteração de dispositivos já em vigor,

RESOLVE

TÍTULO I DAS DEPENDÊNCIAS PASSÍVEIS DE CEDÊNCIA

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre a cedência das dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), e utilização dos serviços administrativos de apoio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento, e dá outras providências.

Parágrafo único. São dependências desta Câmara Municipal, passíveis de cedência, os Plenários Ana Terra e Otávio Rocha, o Salão Adel Carvalho, o T Cultural Ver.ª Teresa Franco, a Avenida Cultural Clébio Sória, o Teatro Glênio Peres, o Saguão do Plenário Otávio Rocha, o Saguão do Salão Adel Carvalho, o Solar dos Funcionários, o Mezanino do 3º andar e a área de estacionamento.

TÍTULO II DA UTILIZAÇÃO DOS PLENÁRIOS, TEATRO E SALÃO

Capítulo I Do Plenário Otávio Rocha

Art. 2º No Plenário Otávio Rocha serão realizados os seguintes atos:
I – atividades parlamentares previstas em lei e em regulamento próprio;

II – discussões de caráter geral da cidade, promovidas pelos Poderes Legislativo e Executivo;

III – realização de atividades político partidárias, como convenções, congressos ou encontros políticos.

Art. 3º Os pedidos de cedência do Plenário Otávio Rocha para convenções partidárias deverão ser encaminhados pelos partidos políticos.

§ 1º A solicitação e o Termo de Compromisso e Responsabilidade pela utilização do espaço cedido deverão ser assinados por Líder de Bancada ou por representante legal do partido político requisitante, quando este não tiver assento neste Legislativo, endereçados à Presidência da Câmara, na forma e prazos dispostos no art. 31 desta Resolução de Mesa.

§ 2º Será autorizada 01 (uma) cedência anual, por Vereador, excluídas as terças-feiras;

§ 3º Somente serão autorizadas 02 (duas) cedências por ano, por partido, para a realização de atividades político-partidárias.

Capítulo II Do Plenário Ana Terra

Art. 4º A utilização do Plenário Ana Terra será deferida:

I – às Comissões Permanentes todas as terças-feiras e em outras datas mediante agendamento;

II – às Comissões Temporárias, excetuando-se as terças-feiras, mediante agendamento;

III – às atividades institucionais;

IV – aos Vereadores, mediante solicitação, limitada a cota de 04 (quatro) reservas por semestre;

V – às entidades representativas dos servidores de Câmaras Municipais, 02 (duas) reservas ao ano, por entidade, condicionada, em qualquer hipótese, à gratuidade do evento.

Capítulo III Do Teatro Glênio Peres

Art. 5º O Teatro Glênio Peres, destina-se à realização de atos e eventos culturais.

Art. 6º Entende-se por eventos culturais, para fins do que dispõe esta Resolução de Mesa, atividades tais como:

I – apresentações musicais;

II – apresentações culturais;

III – apresentações cinematográficas;

Parágrafo único. Para fins do que dispõe este artigo, poderão ser alocados no Teatro Glênio Peres instalações e equipamentos de produtores culturais ou de organizadores de eventos semelhantes, promovidos pelos órgãos oficiais.

Art. 7º As solicitações para uso do Teatro Glênio Peres deverão ser encaminhadas, na forma e prazos dispostos no art. 31 desta Resolução de Mesa, devendo o Processo que veicula o pedido ser instruído com Termo de Compromisso e Responsabilidade nos termos do art. 38, § 1º.

Capítulo IV Do Salão Adel Carvalho

Art. 8º O Salão Adel Carvalho é parte integrante da Seção de Memorial.

Art. 9º O Salão Adel Carvalho será utilizado com as seguintes finalidades:

I – promoção, difusão e realização de manifestações culturais e memória social, preferencialmente nas modalidades história geral e política;

II – execução das ações de política cultural definidas pela Administração e de iniciativa dos Senhores Vereadores.

Art. 10. Para alocação no Salão Adel Carvalho, a Seção de Memorial da Câmara Municipal poderá disponibilizar equipamentos e expositores, para uso em atividades culturais de outras entidades.

Art. 11. À Seção de Memorial da Câmara Municipal compete:

I – avaliação prévia das propostas que se apresentarem ao Legislativo para utilização do Salão Adel Carvalho.

II – zelar pelo cumprimento das regras de acesso e de utilização do Salão Adel Carvalho pelo público.

TÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E COQUETÉIS

Capítulo I Das Exposições e Mostras

Art. 12. O gerenciamento dos espaços destinados a exposições e mostras é de responsabilidade da Assessoria de Relações Institucionais.

Art. 13. Os “espaços-galeria”, como a Avenida Cultural Clébio Sória e o T Cultural Ver.^a Teresa Franco são destinados às exposições artísticas, inscritas anualmente, de acordo com regulamento, e selecionadas por Comissão Seletiva formada por especialistas na área das artes plásticas.

Art. 14. O saguão do Salão Adel Carvalho é reservado para exposições artísticas ou institucionais requeridas e agendadas por Vereadores desta Casa, conforme formulário nos termos do art. 38, § 1º.

Art. 15. Os saguões do Plenário Otávio Rocha, do Correio, o mezanino e o Solar dos Funcionários poderão ser ocupados para exposições artísticas ou institucionais requeridas por Vereadores e Setores da Casa.

Art. 16. Ocorrendo desistência ou não-preenchimento do calendário anual inicial, os espaços poderão ser disponibilizados, conforme demanda, no decorrer do ano.

Capítulo II Dos Coquetéis

Art. 17. Os espaços disponíveis para a realização de coquetéis são o T Cultural Ver.^a Teresa Franco e o espaço térreo em frente à agência dos Correios da Avenida Cultural Clébio Sória.

Art. 18. A capacidade máxima de lotação para o T Cultural Ver.^a Teresa Franco é de 150 (cento e cinquenta) pessoas e para a Avenida Cultural Clébio Sória, em frente à agência dos Correios, é de 400 (quatrocentas) pessoas.

Capítulo III Dos Procedimentos

Art. 19. A solicitação de uso dos espaços destinados à realização de eventos será endereçada à Presidência da Câmara, através de protocolo na Assessoria de Relações Institucionais, devendo observar os seguintes trâmites:

I – requerimento de solicitação de exposição ou mostra, assinado pelo requerente - Vereador, chefias ou artista selecionado -, conforme modelo, nos termos do art. 38, § 1º;

II – termo de ciência do regulamento assinado pelo responsável pela exposição;

III – para exposições artísticas, currículo artístico do expositor ou de um artista responsável, quando se tratar de grupo de mais de cinco artistas;

IV – 05 (cinco) fotos (mínimo 10 x 15cm), retratando com clareza o material a ser exposto;

V - texto breve sobre a exposição proposta.

Art. 20. A montagem e desmontagem da exposição é de responsabilidade do expositor, que deverá contatar a Assessoria de Relações Institucionais, com 20 (vinte) dias de antecedência da data agendada para a mostra, para providenciar os materiais disponíveis e necessários para a exposição.

§ 1º Encerrado o evento, a Assessoria de Relações Institucionais solicitará à Diretoria de Atividades Complementares a guarda dos equipamentos utilizados nos locais destinados.

§ 2º A guarda do material deve ser providenciada, impreterivelmente, ao final do evento.

Art. 21. Em se tratando de abertura da exposição – *Vernissage* –, todas as atividades correrão por conta e responsabilidade do expositor, incluindo coquetel, garçons, taças, limpeza e manutenção do local, não podendo a atividade ultrapassar às 22 horas, horário de encerramento das atividades da CMPA.

Art. 22. A CMPA não se responsabilizará por eventuais danos que as obras possam sofrer na exposição, sendo a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade condição obrigatória para a realização do evento.

Art. 23. O uso das dependências da Câmara, para exposições com obras expostas, está condicionado à especificação das mesmas pelo autor e à assinatura de termo de isenção de responsabilidade da CMPA, junto à Assessoria de Relações Institucionais, que dará cópia ao Setor de Portaria e Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 24. É de responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social a divulgação da mostra na imprensa, mediante entrega de 05 (cinco) fotos dos trabalhos que farão parte da exposição, não sendo as fotos devolvidas.

Art. 25. A Assessoria de Relações Institucionais não intermediará a venda de obras, que deverá correr por conta do artista.

Art. 26. As solicitações para realização de coquetéis deverão ser encaminhadas à Assessoria de Relações Institucionais mediante, requerimento, juntamente com Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo Vereador solicitante, conforme modelo, nos termos do art. 38, § 1º.

§ 1º Será de no mínimo 05 (cinco) dias da data do evento o prazo para a solicitação do evento mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º O horário para encerramento dos coquetéis será às 23 horas, improrrogável.

§ 3º O cancelamento de coquetel deverá ser comunicado, por escrito, pelo Vereador solicitante, à Assessoria de Relações Institucionais, com no mínimo (01) um dia útil de antecedência.

§ 4º O não-cancelamento de coquetel agendado acarretará a não-autorização de evento posterior, solicitado pelo mesmo Vereador.

TÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 27. As dependências das Comissões Permanentes serão utilizadas somente por esses colegiados, no exercício das respectivas competências regimentais.

Parágrafo único. As reuniões que se desenvolvem nas dependências das Comissões Permanentes estão submetidas, da mesma forma como os demais serviços, ao horário limite para atividades no Palácio Aloísio Filho, que é às 22 horas, improrrogável.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS PARA RESERVAS DE ESPAÇOS E DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

Art. 28. O deferimento do uso das dependências da Câmara Municipal e a solicitação de serviços administrativos ou de apoio obedecerão, respectivamente, aos critérios de preferência, registro e alternância das solicitações.

§ 1º O critério de preferência será considerado na seguinte ordem:

- a) Comissões Permanentes;
- b) Comissões Temporárias;
- c) atividades institucionais do Legislativo;
- d) Vereadores;
- e) Poder Executivo;
- f) partidos políticos com assento no Legislativo;
- g) partidos políticos sem assento no Legislativo;
- h) entidades representativas dos servidores de Câmaras Municipais.

§ 2º A ordem de preferência poderá ser alterada em razão da excepcionalidade da matéria ou de sua urgência, ambas devidamente comprovadas, ouvida a Direção-Geral.

§ 3º Considerar-se-á o critério de alternância, quando mais de uma Comissão Permanente ou Temporária concorrer para reserva da mesma dependência da Casa, em data e horários coincidentes, hipótese em que buscará a Direção Legislativa promover o rodízio entre as Comissões que não a utilizaram nos meses antecedentes.

§ 4º Inexistindo disposição em contrário e nas hipóteses em que se suscitarem dúvidas relativas à aplicabilidade dos critérios acima mencionados, aplicar-se-á a ordem de registro no Sistema Protocolo.

Art. 29. As reservas de espaços por parte das Comissões Permanentes ou Temporárias e da Seção de Memorial serão efetuadas mediante requerimento do Presidente da respectiva Comissão ou Chefe da Seção de Memorial, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

TÍTULO VI Das Vedações

Art. 30. São vedadas as seguintes condutas:

I – fixação de materiais de divulgação, cartazes e similares, nas paredes e móveis da Câmara Municipal;

II – montagens que impliquem danificação do espaço;

III – remoção de equipamentos, móveis, cadeiras e outros utensílios da CMPA.

Parágrafo único. Materiais de divulgação somente serão admitidos se afixados em suportes apropriados, fornecidos pelos promotores dos eventos.

TÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 31. Excepcionado o art. 29 desta Resolução de Mesa, as solicitações para o

uso das dependências e serviços da Casa serão requeridas por escrito, endereçadas à Presidência da Casa, protocoladas e dirigidas à Seção ou Assessorias responsáveis pelos respectivos espaços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização do evento.

§ 1º Compete à Seção ou Assessorias responsáveis, após o registro da solicitação, encaminhá-la à Diretoria-Geral para deliberação.

§ 2º Sendo deferida a solicitação, a Diretoria-Geral encaminhará o assunto à Seção ou Assessorias responsáveis que comunicarão à Diretoria de Atividades Complementares, para que adote as providências afetas à sua área.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às alíneas “a”, “b” e “c”, do § 1º do artigo 28 e aos artigos 17 a 26 desta Resolução de Mesa.

§ 4º Havendo dúvida, poderá a solicitação ser encaminhada à Mesa Diretora para deliberação.

Art. 32. Os Vereadores, Líderes de Bancada e representante legal de partido político, subscritores dos pedidos, na qualidade de responsáveis pela realização dos eventos, deverão comprometer-se, formalmente, a informar o número de participantes, que não poderá exceder:

I – de 300 (trezentas) pessoas no Plenário Otávio Rocha;

II – de 100 (cem) pessoas no Plenário Ana Terra;

III – de 100 (cem) pessoas no Salão Adel Carvalho; e

IV – de 80 (oitenta) pessoas no Teatro Glênio Peres.

Parágrafo único. Esgotada a lotação máxima mencionada no *caput* deste artigo, o Serviço de Segurança Parlamentar comunicará o fato ao responsável pelo evento, que assumirá a total responsabilidade pelas conseqüências do ingresso de excedentes, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 33. Os horários de início e de término dos eventos serão previamente determinados, ficando os responsáveis (Vereadores, Líderes de Bancada e representante legal de partido político solicitante) comprometidos a obedecê-los com absoluto rigor, não podendo ultrapassar às 22 horas, horário limite para encerramento de toda e qualquer atividade nas dependências do Palácio Aloísio Filho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao artigo 26, parágrafo 2º, desta Resolução de Mesa, que trata do horário de encerramento dos coquetéis.

Art. 34. Com exceção das Sessões Plenárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas, nos demais eventos ocorridos nas dependências da Câmara, o responsável pelo evento será notificado pelo Grupo de Eventos com 10 (dez) minutos de antecedência do horário de encerramento das atividades deste Legislativo.

Art. 35. Os Vereadores e Líderes de Bancada ou Presidentes Partidários solicitantes, na condição de responsáveis pela realização de eventos, obrigam-se a comunicar à Câmara Municipal, por escrito, o cancelamento da realização de evento já autorizado.

Parágrafo único. O não-cancelamento do evento agendado acarretará, para fins de controle de cotas, o registro do evento como realizado.

Art. 36. Os Vereadores, Líderes de Bancada e representantes legais de partidos políticos solicitantes deverão assinar termo de recebimento das dependências, comprometendo-se a deixá-las nas mesmas condições recebidas e a responder pela limpeza dos recintos utilizados, sob pena de ficarem sujeitos a indenizar a CMPA.

§ 1º Compete ao Grupo de Eventos, à Diretora de Atividades Complementares e à Segurança Parlamentar, realizar a vistoria, o acompanhamento e levantamento formal de fatos relativos à realização dos eventos regulados nesta Resolução de Mesa, de forma a permitir que o Poder Público seja ressarcido de prejuízos causados ao patrimônio da Casa.

§ 2º As vistorias mencionadas no parágrafo anterior deverão ser efetuadas antes e após a realização de cada evento e registradas no processo de cedência de espaço.

Art. 37. A solicitação de cedência de espaço deverá vir instruída com a relação de todo o pessoal de suporte ao evento, para devida identificação, e com a discriminação de qualquer equipamento ou material a ser utilizado durante a realização do evento, devendo ser previamente notificada à Diretoria de Atividades Complementares, sob pena de não-autorização do ingresso de pessoal e retenção dos materiais, para fins de resguardo do patrimônio do Legislativo.

Art. 38. A Assessoria ou Seção competente providenciará para que os petionários, na condição de responsáveis pela realização de eventos, sejam cientificados quanto ao conteúdo desta Resolução de Mesa, transmitindo-lhes todas as recomendações estabelecidas sobre os cuidados que deverão ser observados em relação às dependências, instalações, equipamentos, móveis e utensílios do Palácio Aloísio Filho.

§ 1º As solicitações e Termos de Compromisso e Responsabilidade a que se refere esta Resolução de Mesa encontram-se disponíveis no sítio da CMPA, nos *links* da Assessoria de Relações Públicas e Assessoria de Relações Institucionais.

§ 2º A cópia da presente Resolução de Mesa aos interessados e responsáveis deverá ser entregue mediante recibo.

Art. 39. Não se admitirá a cobrança de ingressos para eventos nas dependências deste Legislativo.

Art. 40. As dependências da Câmara Municipal não serão cedidas para realização de formaturas.

Art. 41. Revoga-se a Resolução de Mesa nº 185, de 31 de dezembro de 1997, a Resolução de Mesa nº 253, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 03, de 06 de fevereiro de 2001, a Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 10, de 05 de setembro de 2002, e torna sem efeito o Memorando Circular nº 11, de 09 de maio de 2005.

Art. 42. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-

racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/07 – PROCESSO 001.035837.07.1,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.029585.0.6.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/07 – PROCESSO 001.035838.07.8,

aquisição de condicionador de ar, ventilador e bebedouro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.029585.0.6.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/07 – PROCESSO 001.037347.07.1,

aquisição de mobiliário, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Banco Bannrisul, Ag. 51, c/c nº 04.029585.0.6.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 20 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 177/07 – PROCESSO 001.035835.07.9, aquisição de impressos, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 20 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 84/07 PROCESSO 001.026624.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA. ITEM: 8

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 22

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALRES LTDA. ITENS: 16, 20

ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14, 15

ITEM DESCLASSIFICADO: 12

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 90/07 PROCESSO 001.026630.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ITENS: 128, 130, 144.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 37, 91, 153.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITEM: 120.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 25, 26, 40, 46, 57, 60, 67, 70, 71, 75, 94, 107, 115, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 129, 131, 147, 149, 151.

FRANCISCO E.A. PONTE. ITEM: 47.

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 49, 61, 77.

JANONI RIBEIRO LEMOS. ITENS: 30, 52, 56, 127, 155, 157, 158, 159.

J.B. MARTINS LTDA. ITEM: 59.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITEM: 28.

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA: ITENS: 33, 42, 63, 79, 83, 166.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 15, 103, 108.

MEZA - COMERCIAL LTDA. ITEM: 50.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 14, 19, 20, 27, 41, 55, 76, 88, 90, 98, 101, 102, 141, 143.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA. ITENS: 7, 17, 21, 31, 43, 48, 99, 142.

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA. ITENS: 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 29, 34, 38, 39, 58, 72, 80, 81, 95.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 8, 44, 45, 53, 64, 73, 74, 78, 82, 85, 93, 97, 104, 109, 114, 117, 122, 134, 152, 154, 161.

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 24, 35, 89, 96, 110, 112, 126, 133, 145, 111.

ITENS SEM COTAÇÃO: 32, 36, 86, 100, 105, 132, 150, 156,

164, 165.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 22, 23, 51, 54, 62, 65, 66, 68, 69, 84, 87, 92, 106, 113, 125, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 148, 160, 162, 163.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 001.030127.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/07 PROCESSO 001.030128.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 35/07 PROCESSO 001.029680.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar material gráfico (panfletos, folders, cartões, sacolas, pastas, banner, adesivos, etc) para divulgação da cidade de Porto Alegre - Escritório Municipal de Turismo. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: PROMOARTE GRÁFICA LTDA

VALOR: R\$ 57.315,00.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 81/07 PROCESSO 001.026621.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 20, 21

ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 16, 17, 25

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 24

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 001.029263.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 4, 5, 7

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. LOTE: 8

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3, 6

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 001.023128.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 8 de agosto de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 73 – 2 E 3º LUGAR: MEZZOMO INFORMATICA LTDA ; INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM 91 – 2 E 3º LUGAR: DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORM. E ESCRITORIO LTDA; S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ITEM 105 – 4º E 5º LUGAR: MEZZOMO INFORMATICA LTDA; BUMBEL & BUMBEL LTDA

ITEM 135 – 2º E 3º LUGAR: M F MACHADO SOARES; INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM 171 – 1º E 2º LUGAR: DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORM. E ESCRITORIO LTDA; BUMBEL & BUMBEL LTDA

ITEM 207– 2º E 3º LUGAR: M F MACHADO SOARES; DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORM. E ESCRITORIO LTDA

ITEM 220 – 3º E 4º LUGAR: BUMBEL & BUMBEL LTDA; INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Pregão 89/06, processo 001.036673.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 24 de outubro de 2006 a 23 de outubro de 2007.

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av.Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm	IBG	M3	2,80
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	IBG	M3	3,20
1006873	Nitrogênio gasoso,pureza min.99,5%	IBG	M3	11,80
1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	4,40
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	IBG	M3	10,20
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	IBG	Kg	19,50
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	23,30
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	170,00
1006972	Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	75,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	IBG	M3	73,60
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	18,00
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	11,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36
Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006857	Ar comprimido,em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,59
1006865	Óxido nitroso,uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	11,99
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	White Martins	Kg	46,50
1006923	Acetileno,cilindros,uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	19,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica	White Martins	M3	52,00
1006964	Óxido nitroso tipo AA	White Martins	Kg	50,00
1006998	Oxigênio gasosos,cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,00
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	White Martins	M3	3,80
1012020	Argônio analítico	White Martins	M3	73,39
1021922	Oxigênio em cilindros de 453 mm de altura	White Martins	M3	10,00
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	20,00
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	White Martins	M3	42,49
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	White Martins	M3	28,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	520,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional São Carlos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34332 até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura, o Município repassará o valor de R\$ 935,20, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.033783.05.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: O Pão dos Pobres de Santo Antônio – Escola de Ensino Fundamental Pão dos Pobres.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 1.135,20, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 34865 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 1.680,00, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.043290.06.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Obra Social Imaculado Coração de Maria-Osicom.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 497,20, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 30431 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 638,40, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.005258.04.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Acompanhar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 259,60, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 30415 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 168,00, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.003952.04.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Acompanhar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 554,40, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 30408 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 280,00, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.004045.04.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Creche São Francisco de Assis.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 545,60, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 34785 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 380,80, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.015238.06.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 290,40, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 34817 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 179,20, referente a diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.015237.06.0.
Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35063 por 120 dias, a contar de 17 de junho de 2007, tendo em vista a ocorrência de chuvas no período, bem como impossibilidade de desenvolvimento do cronograma de acordo com o pré estabelecido em função dos condicionantes ao horário de trabalho especificado por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., reduzindo o horário de execução pelas exigências do trânsito,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

conforme atesta a Fiscalização do EPO.
CONCORRÊNCIA: 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Etel - Estudos Técnicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33771 por 250 dias, a contar de 14 de dezembro de 2006 e acresce em 16 km de cadastro viário, perfazendo um total de 172 km, ao valor total de R\$ 78.570,00 adicionar, em decorrência do acréscimo no objeto, conforme previsão na cláusula 1.2, o valor de R\$ 8.058,40 perfazendo um total de R\$ 86.628,40 pelos serviços prestados.
PROCESSO: 002.070215.07.3.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Reforma de área física, colocação de portas corta fogo (PCF), construção de paredes de alvenaria, reconstituição de forros de gesso, intervenção em obras civis, conforme plantas do projeto executivo dos Blocos A, B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: Dois meses, a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2596-449051990000-40
VALOR: R\$ 114.023,17.
PROCESSO: 001.015373.07.0.
Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de quatro equipes de vigilância armada.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600-0601.27.0122.0102-2586-339039 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
VALOR: R\$ 194.820,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Serviço 22/07, Processo 001.017415.07.1.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Angelina Sanzi Ferraro.
OBJETO: Exclusão de Angelina Sanzi Ferraro do Contrato, por falecimento; e a inclusão seus filhos, Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghelo, como locadores.
PROCESSO: 001.013512.07.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 43/06, quanto às despesas que passarão a ocorrer a contar das dotações orçamentárias 400.17.0122.0106-2625-339039120100 do Departamento de Esgotos Pluviais, 1900.15.0122.0116-2624-339039120100 da Secretaria do Planejamento Municipal, 1400.15.0122.0104-2623-339039120100 da Secretaria Municipal de Obras e Viação e 1200.04.0122.0119-2528-339039120100 da Secretaria Municipal da Administração.
PROCESSO: 001.058619.06.2.
Porto Alegre, 26 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por seis meses a contar de 29 de março de 2007, altera o valor mensal que será reduzido de R\$ 1.400,00 para R\$ 1.050,00, perfazendo R\$ 6.300,00 no próximo semestre, as despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento Específico da Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2007 sob o número 1804-2602-339039170100-4590.
Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se o Extrato de Contrato publicado em 19 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Formação e Desenvolvimento do Produto Turístico – COODESTUR.
OBJETO: Prestação de serviços para execução do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade para 320 trabalhadores do setor receptivo e de serviços turísticos de Porto Alegre
PRAZO: 60 dias, a contar do recebimento da ordem de início, emitida pela Gabinete de Turismo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 18/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200-0208-23.0695.0105-1405-339039 do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 72.150,00.
PROCESSO: 001.016438.07.8.
Porto Alegre, 12 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Substituição da cobertura e reforma da EMEI Dom Luiz de Nadal.
PRAZO: 180 dias, a contar da ordem de início a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.
VALOR: R\$ 426.912,50
TOMADA DE PREÇOS: 002.081058.06.3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34758 por 80 dias, passando o termo final para 9 de agosto de 2007, tendo em vista a fragilidade dos prédios e muros vizinhos, pelo conserto inesperado de alguns danos a estes, pela espera superior que a normal na retirada do escoramento da estrutura de concreto, entre outros motivos, conforme atesta a Fiscalização do EPO.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081024.06.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34814 por 50 dias, passando o termo final para 12 de agosto de 2007, tendo em vista a demora das fundações com estacas pré-moldadas em função do escorregamento de um grande numero delas pelo choque com placas de concreto armado, também o atraso na definição dos níveis de projeto em função das redes de drenagem pluvial e cloacal, entre outros motivos, conforme atesta a Fiscalização do EPO, fica avençado a execução de serviços extras e acréscimo de R\$ 31.670,39.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081033.06.0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Escola Profissional da Fundação Universitária de Cardiologia – FUC.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação 33945 por 12 meses, a contar de 12 de julho de 2007, incluir a participação dos estagiários da Escola Profissional FUC nas campanhas de vacinação promovidas pelo Município de Porto Alegre, durante a vigência do presente instrumento.
PROCESSO: 001.027358.05.4.
Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fraternidade Cristã Espírita-Aldeia Infantil Brasileira SOS.
OBJETO: Repasse mensal de R\$ 369,60, referente aos meses de março a dezembro de 2007, prorroga o prazo do Convênio 30507 até 31 de dezembro de 2007 a contar da data de assinatura, repasse de R\$ 324,80, referente à diferença de valores não repassados em 2006 e altera a dotação orçamentária para: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.033953.04.0.
Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral.



AVISO 7/07 CONCURSO 9/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de agosto de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 9/07 – Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 6, 13, 20 E 27, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).
Porto Alegre, 1º agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.012931.07.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carla Giovana Felippeto Laidens e Marcelo Simões Nogueira .

OBJETO: Contratação para atuarem como Instrutores (oficineiros) de Literatura..

VALOR: R\$ 2.800,00 para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.016232.07.0

CONTRATADO: Paula Simon Ribeiro.

OBJETO: Contratação para ministrar palestras no Curso de Estudos sobre "Aspectos da História e da Cultura Gaúcha".

VALOR: R\$ 1.356,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.012932.07.8

CONTRATADO: Jorge Maximiliano Martins (Mano Sá), Eduardo Gonçalves Pires (Edu Natureza) e Joice Mara Viegas Cunha.

OBJETO: Contratação como Instrutores (oficineiros) de Música.

VALOR: R\$ 2.800,00, para cada um.

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93 .

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.012933.07.4

CONTRATADO: Rodrigo Magalhães de Mattos e Eva Schul.

OBJETO: contratação como Instrutores (oficineiro) de Dança.

VALOR: R\$ 2.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 .

PROCESSO 001.003576.07.8

CONTRATADO: Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.

VALOR: R\$ 13.350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VII, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339039 .

PROCESSO 001.003581.07.1

CONTRATADO: Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.

VALOR: R\$ 7.350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VII, da Lei nº8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339039.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007 .

PROCESSO 001.021510.07.5

CONTRATADO: Maurício Aguiar de Moura.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística, planejamento e organização do evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.984,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com, o artigo 13, inciso I e III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036

PROCESSO 001.003579.07.7

CONTRATADO: Fernanda Tartler Matschinske.

OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.

VALOR: R\$ 8.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339036.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007 .

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 003.080200.07.D

OBJETO: Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2.ª Licitação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Emtelsul Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda.

VALOR da Proposta: R\$33.385,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 003.001254.07.3

OBJETO: Alienação de Imóveis.

DATA de abertura: 5 de setembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 27/07 PROCESSO 003.080230.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, Válvulas e Conexões em Ferro Dúctil e Arruelas de Borracha.

ITENS 1, 2, 3 e 8 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITEM 4 – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS 5 e 6 – FORTSAM COMERCIAL LTDA.

ITEM 8 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 47/07 PROCESSO 003.080264.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelhos de Ar Condicionado, Câmeras Fotográficas Digitais e Eletrodomésticos

ITENS 1 e 2 - GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ITENS 3, 5, 6 e 8 – E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

ITENS 4, 7 e 9 – MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

ITEM 10 – OTO RENNER & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 135/07 PROCESSO 003.080228.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário conta de água para coletores.

LOTE 1 – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de Agosto de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2558	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	1.318,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2538	MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA.	568,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para máquinas de lavar ônibus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2532	ELETRO SOLDAS COML MAQ. FERR. LTDA.	2.260,00

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 117/07

MODALIDADE: Pregão 23/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Eaton.

VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26 de julho de 2007 e findando em 25 de julho de 2008.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 25/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56AD/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: a partir de 2 de agosto de 2007.
 Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 26/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de agosto de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 59A/07

MODALIDADE: Concorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.
OBJETO: Serviços de recapagem de pneus.
VIGÊNCIA: a partir de 2 de agosto de 2007.
 Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/07
PROCESSO 4874/07**

OBJETO: Aquisição de retestador manual e perfilador duas faces.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 15 de agosto de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 15 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 15 de agosto de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/07
PROCESSO 4606/07**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

LOTES 1 e 3: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

LOTE 2: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 4: M.F.MACHADO SOARES

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 19/07

PROCESSO 007.0101177.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 11/07, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis.

Justificar a aquisição dos itens: 12,17,24,25,27,34 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITENS NÃO COTADOS: 31 e 35

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CGCMF:90.341.561/0001-47

ITENS: 1,3,4,5,7,9,10,12,15,16,17,25,27,32,33.

VALOR TOTAL: R\$ 3.735,57

MESASUL COM. IND. DE ALIMENTOS LTDA. CGCMF: 92.028.265/0001-16

ITEM: 2.

VALOR TOTAL: R\$ 318,00

SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CGCMF: 03.775.159/0001-76

ITENS: 6,23,24,26.

VALOR TOTAL: R\$ 2.541,70

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. CGCMF: 89.150.726/0001-14

ITENS: 8,11,13,14,18,19,20,21,22,28,29,30,34.

VALOR TOTAL: R\$ 4.016,08

TOTAL GERAL: R\$ 10.611,35

Porto Alegre, 2 de Agosto de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.084002.07.7, a contratação para a "Revisão em 50 persianas do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da Empresa Fabiane Oliveira da Silva, com sede na Rua Ester Rigo, 122 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 05580298/0001-70, no valor de R\$ 2.250,00, com duração de 12 meses com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.071647.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: João Paulo Ambos da Silva.

OBJETO: Execução de demolição total de construções de alvenaria de três pavimentos com 360m² e uma casa de madeira com 40m². Local: Rua Carvalho de Freitas, 1377, acesso Gabriel Obino, casa 8.

PRAZO: Imediato, a contar da Ordem de Início

PREÇO: R\$ 27.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.07-1

OBJETO: Recuperação e Restauro da Ponte da Avenida Azenha

LOCAL: Av. Azenha com a Av. Ipiranga

DIA: 2 de agosto de 2007, às 17h

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela única empresa restante no certame, a Comissão Classifica em 1º Lugar: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. - R\$ 531.624,60. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: RZ Plotagens e Graficações Ltda CNPJ: 04761901/0001-57

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de um banner.

VALOR: R\$ 80,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.020425.07.4

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA

PROCESSO 001.020988.07.9

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA torna pública, de acordo com o Processo 001.020988.07.9 a contratação do serviço de locação de dois veículos, sendo um do tipo misto até oito passageiros, e um do tipo automóvel quatro portas, os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e pela Secretaria Municipal da Juventude, respectivamente, por dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

JOÃO BATISTA PORTELA PEREIRA, Coordenador Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028872.07.0

OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso de inglês básico para 30 servidores, totalizando 100 h/a.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: G4 Soluções Empresariais Sociedade Simples Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039480100

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de 570 Passes Antecipados.

VALOR: R\$ 1.140,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.050514.06.7

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.016980.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação de Árbitros e Mesários do Futebol Amador (CNPJ 08.753.252/0001-01)

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para os jogos do 15º Campeonato Municipal de Futebol Amador – Ano 2007

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2007

MODALIDADE: Convite 1/07

VALOR: R\$ 59.170,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339039050100

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

PROCESSO 001.001942.07.7

**JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS
REFERENTES AO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos e impugnações aos recursos referentes ao julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados, participantes da Concorrência Pública 2/07, Processo 001.001942.07.7, que trata da contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

PROCESSO 001.001942.07.7

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS RECURSOS
REFERENTES À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete às 9h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise e julgamento dos recursos e das impugnações dos recursos referentes ao julgamento das propostas de preço dos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 02/2007, Processo Administrativo nº 001.001942.07.7, que trata da contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre. As seguintes empresas apresentaram recursos tempestivamente: 01 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A., 02 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, 03 – PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. Aberto prazo para impugnações aos recursos, as seguintes empresas os apresentaram tempestivamente: 01 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A., 02 – CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A. e 03 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. De acordo com a análise dos recursos e das impugnações apresentadas a Comissão resolve por: **deferir** o recurso da **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, contra a desclassificação de sua proposta pelo item 7.2.4 do Edital, face à alegação da empresa de que “todos os requisitos elencados no item 7.2.4 estão contemplados na composição de custos do preço da Recorrente”, sendo que as despesas que não estão expressamente arroladas, principalmente as legais, serão cobertas pelo BDI (Benefício e Despesas Indiretas), cuja finalidade é justamente arcar com custos de difícil previsão ou rateio, como no caso, um encargo legal/trabalhista não previsto no edital, mas constante de convenção coletiva. Nesta linha de raciocínio, a não explicitação do custo de auxílio alimentação não traz prejuízos, haja vista existir o BDI para cobertura de despesas diversas e o edital foi atendido às inteiras. Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item “7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.”. Assim posto, entende a Comissão entende que o Vale Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa, razão pela qual resolve deferir o recurso, classificando a proposta da empresa. **Indeferir** o recurso da **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.**, que postula pela desclassificação da proposta da empresa CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A. e pelo acréscimo de motivos na desclassificação das empresas PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por não apresentar discriminação dos encargos sociais. Tendo em vista que as empresas apresentaram em suas planilhas de custos os percentuais de encargos sociais e que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item “7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.”, a Comissão resolve indeferir o recurso. Quanto ao recurso da **PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.**, a Comissão resolve, no tocante ao **item I, letra “A”**, esclarecer que não procedem as alegações da mesma, uma vez que esta foi devidamente informada das alterações do Edital, através de e-mail, no dia 15 de março de dois mil e sete, e em 13 de março de dois mil e sete, a Comissão publicou em jornais de grande circulação o aviso de alterações no Edital e da planilha, bem como em 13 de março de dois mil e sete (mesmo

dia da publicação) a empresa encaminha e-mail solicitando as alterações do Edital e na solicitação encaminhada consta o nome do representante da empresa credenciado no processo. A empresa solicitou as alterações e as recebeu através do e-mail eletrônico “filial.cachoeirinha@pioneira.com.br”, cujos recibos encontram-se às folhas 713 e 714 do processo 001.001942.07.7 – Concorrência 002/2007. A solicitação foi atendida em quinze de março de dois mil e sete. Conforme folhas 713 e 714 do processo, a licitante tinha conhecimento das alterações e foi expressamente notificada da retificação do Edital. No tocante ao **item I, letra “B”**: a Comissão resolve por: **deferir** o recurso contra a desclassificação de sua proposta pelo item 7.2.4 do Edital, face a alegação da empresa de que “todas as despesas, incluindo o vale alimentação, foram devidamente consideradas nos preços ofertados” de acordo com o item 7.2.4.2 do Edital: “7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório.”. A empresa complementa da seguinte forma “A exequibilidade do preço está garantida pelo Benefício de Despesas Indiretas – BDI, constante na sua proposta”. Assim, uma vez que o Edital permitiu padronização própria para formulação das propostas, conforme item “7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.”. Assim posto a comissão entende que o Vale Alimentação, ainda que não especificado, integra o valor da proposta, uma vez que é imperativo de convenção coletiva, portanto, no caso, ônus da empresa, razão pela qual a comissão resolve deferir o recurso no tocante ao **item I, letra “B”**, classificando a proposta da empresa. No tocante ao **item I, letra “C”**, no qual a empresa refere-se à exequibilidade de sua proposta, a Comissão esclarece que, no julgamento de preços, não foi questionada a exequibilidade da proposta da recorrente. No tocante ao **item II, letras “A” e “B”**, nos quais a empresa postula pela desclassificação da licitante DELTA CONSTRUÇÕES S.A., a Comissão resolve por **indeferir** o recurso, uma vez que a proposta da licitante DELTA CONSTRUÇÕES S.A. está adequada aos itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital. Quanto às impugnações apresentadas pelas empresas, a comissão resolve: **deferir** a impugnação da **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, quanto aos recursos interpostos pela MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. e pela PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., pelas razões expostas acima. **Indeferir** as impugnações da **CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, quanto às razões de recursos das empresas DELTA CONSTRUÇÕES S.A. e PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. e **deferir** a impugnação da empresa quanto ao recurso da MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., pelas razões elencadas acima. Quanto às razões de impugnação relativas à proposta da empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., e somente alegadas em contra-razões, a Comissão entende por não dar procedência às afirmações, uma vez que a proposta da empresa está de acordo com os itens 7.2.4.2 e 7.2.11 do Edital e com o item 6 do Projeto Básico, Anexo II do Edital. **Indeferir** a impugnação da **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.**, quanto às razões de recursos das empresas DELTA CONSTRUÇÕES S.A. e PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., pelas razões elencadas acima. Diante do julgamento dos recursos e impugnações aos recursos a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: **1º: DELTA CONSTRUÇÕES S.A., R\$ 332,10 (trezentos e trinta e dois reais e dez centavos) por quilômetro de sarjeta capinada; 2º: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., R\$ 376,82 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) por quilômetro de sarjeta capinada; 3º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R\$ 392,03 (trezentos e noventa e dois reais e três centavos) por quilômetro de sarjeta capinada; 4º: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, R\$ 399,25 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro de sarjeta capinada.** A Comissão decidiu declarar a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.** como vencedora do certame pelo valor de **R\$ 332,10 (trezentos e trinta e dois reais e dez centavos) por quilômetro de sarjeta capinada.** Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

GESTOR DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

A ata de análise estará à disposição, podendo ser solicitada através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Semana do aleitamento materno promove roda de amamentação

A Semana Mundial do Aleitamento Materno será marcada hoje, às 10h, com uma roda de amamentação no saguão do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), na Avenida Independência, 661. A atividade visa incentivar as mães a alimentarem seus filhos exclusivamente com

o leite materno até o 6º mês de idade e, complementarmente, até os dois anos ou mais.

Estudos apontam o leite materno como a melhor forma de nutrição para os bebês pela presença de todos os nutrientes e anticorpos. A amamentação natural ajuda evitar doenças infecciosas e alérgicas e desempenha importante papel na saúde e desenvolvimento do bebê. A sucção do peito materno representa o fator inicial para o bom desenvolvimento dento-facial da criança e favorece a obtenção de uma oclusão dentária normal e, conseqüentemente, uma mastigação correta no futuro.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Atividade marca a Semana Mundial de Aleitamento Materno

Feira do Livro na Escola Vila Monte Cristo

A partir de amanhã e até o dia 11 de agosto, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova) promove a XIII Feira do Livro. O tema do evento é *Livro: eu já me apaixonei por um!* Na abertura, às 10h, o grupo *Cuidado que Mancha* apresenta o espetáculo musical “Quem não dança embala a criança”.

Durante a feira, haverá atividades paralelas como

contação de histórias, exposição de trabalhos sobre autores convidados, apresentação da Banda Municipal e do grupo de flautas da Monte Cristo. O evento terá a participação das editoras Ática-Scipione, Saraiva-Atual, Paulus, Paulinas, Projeto, Iriar, Mercado Aberto, Multilivro, Moderna, Vozes, DCL, WS Editor, FTD, Cassol, RBS Publicações, Aprende Brasil Sul, L&PM, Todolivro e ArtMed/Gente.

Mais informações: (51) 3246-4659.

Programação

Amanhã

9h – Abertura

10h – Espetáculo Quem não dança embala a criança, com o Grupo Cuidado que Mancha

Segunda-feira - 6 de agosto

Visitação das turmas à feira

14h30 – Encontro do escritor Caio Riter com alunos e professores das turmas B30 e do III Ciclo

19h30 – Encontro da escritora Wilma Kowalski de Oliveira com alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos

Terça-feira - 7 de agosto

Visitação das turmas à feira

Quarta-feira - 8 de agosto

8h30 - Encontro dos escritores Léia Cassol e Vitor Siegle com alunos e professores do I Ciclo e das turmas B10 e B20

Quinta-feira - 9 de agosto

14h - Encontro da escritora Adri Weber com alunos e professores das turmas do I Ciclo, B10 e B20.

Sexta-feira - 10 de agosto

Visitação das turmas à feira

Sábado - 11 de agosto

10h - Encerramento com apresentação do EnCanto Coral da Escola Vila Monte Cristo

Mercado Público promove feiras temáticas

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove neste sábado, das 9h às 18h, mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. São oito bancas, com mais de cinco mil revistas em quadrinhos, incluindo clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. A Feira acontece sempre no primeiro sábado do mês. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial com sete dias de duração.

Dia dos Pais — A Feira do Dia dos Pais, quinta das nove feiras temáticas promovidas pela Smic nas vésperas de datas festivas, será aberta segunda-feira, às 8h. O evento acontece no Mercado Público, com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e artesãos individuais gerenciados pela Smic. Em razão da reforma de revitalização do Mercado, a Feira do Dia dos Pais será realizada no segundo piso. O evento termina dia 11 (sábado). O horário de visitação é das 8h às 19h.

Feira do Gibi terá oito bancas, com mais de cinco mil revistas incluindo clássicos e novidades



CÂMARA MUNICIPAL

Audiências Públicas do Plano Diretor

A Câmara Municipal Porto Alegre está promovendo audiências públicas, com o objetivo de discutir a importância do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental para a cidade. Confira o calendário abaixo, de acordo com as oito regiões de Planejamento da capital:

Região 1 – Central

Bairros: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro, Cidade Baixa, Farrroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, MontSerrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana.
03/08/07 – 19h – Câmara Municipal de Porto Alegre – Plenário Otávio Rocha – Av. Loureiro da Silva, 255.

Região 2 – Humaitá / Navegantes / Ilhas / Noroeste

Bairros: Anchieta, Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros), Boa Vista, Cristo Redentor, Farrapos, Higienópolis, Humaitá, Jardim Itú, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Navegantes, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São Geraldo, São João, São Sebastião, Vila Floresta e Vila Ipiranga.
04/08/07 – 9h30 – ETE (Estação de Tratamento de Esgoto/DMAE) – Auditório – Av. AJ Renner, 495.

Região 3 – Norte / Eixo Baltazar

Bairros: Passo das Pedras, Rubem Berta, Sarandi e Santa Rosa.
30/08/07 – 19h – Centro Vida – Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

Região 4 – Leste / Nordeste

Bairros: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Mário Quintana, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim
17/08/07 – 19h – Auditório da FAPA (Faculdades Porto-Alegrenses) – Av. Ma oel Elias, 2001.

Região 5 – Glória / Cruzeiro / Cristal

Bairros: Belém Velho, Cascata, Cristal, Glória, Medianeira e Santa Tereza.
01/09/07 – 9h30 – Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – Av. Moab Caldas, 400/3º andar.

Região 6 – Centro Sul / Sul

Bairros: Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Nonoai, Pedra Redonda, Serraria, Teresópolis, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Vila Nova.
Local e data à confirmar.

Região 7 – Lomba do Pinheiro / Partenon

Bairros: Agronomia, Cel. Aparício Borges, Lomba do Pinheiro, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.
24/08/07 – 19h – CAR Lomba do Pinheiro – Ginásio de Esportes – Av. João de Oliveira Remião, 5450 Parada 13.

Região 8 – Restinga / Extremo Sul

Bairros: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa e Restinga.
25/08/07 – 9h30 – Escola de Samba União da Tinga – Rua Álvaro Difini, 380, 3ª Unidade, Restinga Nova.

Jeanete Kohler mostra poemas-objeto

Obras que combinam poesia e imagens digitais estarão reunidas na exposição Poesia Visual, de Jeanete Ecker Kohler, que poderá ser visitada a partir de segunda-feira (6/8) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. A abertura oficial está marcada para as 11 horas do dia 8. São trabalhos que, segundo Jeanete, exaltam as contradições humanas, resultando em poemas-objeto ou poesias ilustradas, na definição da artista.

A exposição poderá ser visitada até 24 de agosto, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.